



CONTRATO

ENTRE **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA** E **FEIRA VIVA CULTURA E DESPORTO, E.M.**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, pessoa coletiva n.º 505 335 018, com sede na rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município** ou primeiro contraente;

E

FEIRA VIVA CULTURA E DESPORTO, E.M., Zoo de Lourosa-Parque Ornitológico, com sede na Rua do Parque, 4535-071 Lourosa, NIF 505 120 151, representada pela Dr.ª Salomé Tavares, na qualidade de Diretora do Zoo de Lourosa, com poderes para este ato, doravante designada por Feira Viva ou segunda contraente.

Pelo presente Contrato as partes acordam no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município de Vila Nova de Gaia entrega à Feira Viva Cultura e Desporto, E.M., a título definitivo e gracioso, de duas Perdiz-da-Califórnia (*Callipepla californica*), identificadas com as anilhas 441 PBG e 442 PBG (respetivamente) e cujo valor está devidamente discriminado no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Feira Viva, através do Zoo de Lourosa, compromete-se a prestar os cuidados necessários (alimentação, controlo veterinário e condições de alojamento adequadas à espécie) para garantir o bem estar das aves.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.

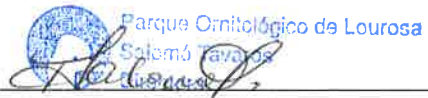
Vila Nova de Gaia, 20 de Abril de 2018

Pelo Município de Vila Nova de Gaia
O Presidente da Câmara



Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

Pela Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.
A Diretora de Zoo



D^{ra} Salomé Tavares

- Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 02 de Abril de 2018